

Re: Solicitação de questionamento pregão 18/2022

ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA

qua 27/04/2022 11:00

Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>;

Cc: VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS <valmir@tre-mt.jus.br>; TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA <tyoshida@tre-mt.jus.br>; AGNALDO RODRIGUES MACIEL <agnaldo@tre-mt.jus.br>; OSENY VICENTE DA SILVA <oseny@tre-mt.jus.br>; CYNTHIA KEYLER PEREIRA LOPES <clopes@tre-mt.jus.br>; MARCELA RAMALHO TEIXEIRA MUNIZ <marcela@tre-mt.jus.br>; NORBERTO AURELIO VAN HAGER <norbertvanhager@tre-mt.jus.br>;

Senhor Pregoeiro:

1. Em atenção ao questionamento abaixo, informamos que o item 2 - Do Objeto, constante do Termo de Referência (Anexo I do Edital), estabelece:

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL, sem carência, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, incluindo partos, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, no âmbito de todo o território nacional, com padrões de enfermagem e apartamento individual com banheiro privativo, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, sem excluir doenças preexistentes ou crônicas, e nos termos da Agência Nacional de Saúde, conforme coberturas previstas no rol de Procedimentos da ANS, aos beneficiários regularmente inscritos no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em conformidade com o escalonamento das faixas etárias relacionadas no ANEXO I-A e nas localidades estabelecidas no ANEXO II.

2. Desta forma, é garantida a ampla concorrência das Operadoras de Plano de Saúde que atendam ao objeto da licitação. Não há menção no Termo de Referência quanto à possibilidade de contratação de Administradora de plano de saúde, ou de subcontratação.

3. Atenciosamente,

Adazeli Pereira Flores de Oliveira

Presidente da Comissão designada pela OS-DG nº 38/2021

Coordenadora de Assistência Médica e Social

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Enviado: terça-feira, 26 de abril de 2022 14:34

Para: Coordenadoria De Assistência Médica E Social

Cc: OSENY VICENTE DA SILVA

Assunto: Enc: Solicitação de questionamento pregão 18/2022

Senhora Coordenadora da CAMS,

Ref. Pregão eletrônico nº 18/2022, Sei nº 06360.2021-5

Solicito aporte técnico quanto aos questionamentos lançados no anexo, lançados pela empresa **SAÚDE BRASÍLIA**.

Na oportunidade, esclareço que a sessão de abertura das propostas alusiva ao Pregão em referência está agendada para ocorrer em 09/05/2022 às 10h00 (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento

Pregoeiro

De: Tiago Nascimento <tiago.tns2016@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de abril de 2022 14:31

Para: npreg

Assunto: Solicitação de questionamento pregão 18/2022

Boa tarde prezados.

Por pretender participar do pregão eletrônico 18/2022 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica complementar, com coberturas adicionais na área da saúde, para a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, a Empresa Saúde Brasília questiona se esse certame está de acordo com a legislação vigente, permitindo assim a participação da ampla concorrência, tanto para Operadoras de Plano de Saúde, quanto para Administradoras de Plano de Saúde? O que de fato segundo os princípios básicos das licitações, aumenta significativamente a concorrência, o que é ótimo para a administração pública.

Aguardamos retorno.

